

WelsonOliveira

welsonsousa@hotmail.com



O FIM DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA POR CONTA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19 E SEUS REFLEXOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, em 22 de abril de 2022, publicou a Portaria nº 913/2022 declarando "o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)".

Conforme destacado pelo Ministro da Saúde, "o sucesso na campanha de imunização de âmbito nacional, a queda expressiva na média móvel de mortes por covid-19 (feita pela soma dos últimos sete dias dividida por sete) e no número de infecções, além da queda na taxa de ocupação de leitos de UTIs, justificam a retomada dos procedimentos normais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Nesse contexto, sublinha-se que na redação oficial foi estabelecido o prazo de 30 dias, após sua publicação, para sua entrada em vigor. Deste modo, desde 22 de maio de 2022, os efeitos desta Portaria Ministerial e suas consequências já estão vigentes.

Posto isso, em tese, com o fim da emergência de saúde pública de importância nacional relacionada à Covid-19 que vigorava desde fevereiro de 2020, diversas normas jurídicas criadas especialmente para o enfrentamento da pandemia deixaram de produzir efeitos.

No entanto, o fim do estado de emergência não afeta todas as políticas públicas de combate à pandemia em vigor, como a ampla vacinação, a aquisição de imunizantes e remédios, a compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) e a disponibilidade de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs), que têm maior relação com a forma como o governo autorizou alocação extraordinária de verbas para estados e municípios, além das exceções nas regras de aquisição de insumos e também na contratação excepcional de recursos humanos.

Por conseguinte, a entrada em vigor da Portaria nº 913/2022 não comprometerá automaticamente as diversas ações e o aporte de recursos destinados à vigilância em saúde pública. Ademais, previu-se na nova Portaria que o Ministério da Saúde orientará os Estados e os Municípios sobre a continuidade das ações que compõem o "Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus", com base na "constante avaliação técnica dos possíveis riscos à saúde pública brasileira e das necessárias ações para seu enfrentamento". Contudo, nada foi sinalizado especificamente até o momento.

Neste segmento, é oportuno ressaltar que a Portaria do MS lida com o encerramento da emergência de saúde pública de interesse nacional. O que não descaracteriza o estado de pandemia/epidemia que a Organização Mundial da Saúde (OMS) ainda mantém.

Nesse cenário, um impacto chave do fim da emergência será sobre as medidas de restrição e prevenção, como a obrigatoriedade do uso de máscaras, definida por estados e municípios. Nas palavras do Ministro da Saúde, "o que muda é a questão de se restringir as liberdades individuais de acordo com as vontades de um gestor municipal. Não faz mais sentido este tipo de medida. A minha expectativa é que se acabe essas exigências".

*Vitória Alzenir Pereira do Nascimento. Graduada em Direito pela faculdade Instituto Camilo Filho. Pós-Graduada em Direito Penal e Processual Penal. Advogada.

CACHORRO é atropelado em posto de gasolina em Parnaíba e motorista foge

O motorista não prestou socorro ao animal e protetores pedem ajuda para custear cirurgia

Emelly Alves
Portalodia.comLuiz Carlos de Oliveira
Editor

Um cachorro foi atropelado por um motorista em um posto de gasolina situado na Av. Dr. João Silva, bairro Piauí, em Parnaíba, na última terça-feira (24). Bobby, como é chamado pelos funcionários do posto, estava deitado no chão do local quando um veículo de cor vermelha, que estava parado a alguns metros do animal, avançou e passou por cima do cão. O motorista fugiu e não prestou socorro ao Bobby. Os funcionários do posto, que prestaram ajuda, estão fazendo uma campanha a fim de obter recursos para custear a cirurgia e tratamento do animal.

Maria Andressa, funcionária do posto e uma das pessoas que estavam presentes na cena do crime, afirma que Bobby é um cachorro de rua, mas que sempre gostou de ficar no posto. "O Bobby estava ali porque ele sempre fica ali, ele dorme ali no posto e uma coisa dessa nunca tinha acontecido. Aí vem esse indivíduo e passa o carro por cima do cachorro", destaca a protetora em um vídeo nas redes sociais.

Segundo ela, o motorista chegou a perguntar se o cachorro era de raça e ao ouvir que não, o mesmo se evadiu do local. "Importa se ele é de raça?", questiona Maria Andressa.

Bobby teve vários ossos quebrados com atropelamento. O caso do animal se complica ainda mais por ser um cachorro de rua e ter inúmeros problemas envolvendo infecções. "O caso do Bobby é bem complicado, ele teve todos os ossos, da pelve, o



Reprodução/Instagram

BOBBY TEVE VÁRIOS OSSOS QUEBRADOS

membro, as patas. O doutor esclareceu que por ele ser de rua, tem algumas doenças que precisam ser tratadas para depois ocorrer a cirurgia", conta Maria Andressa.

As pessoas que prestaram socorro ao animal estão pedindo ajuda nas redes sociais para que seja possível realizar o tratamento de Bobby. Até o momento, foram arrecadados mais de R\$ 2,700. Segundo Maria Andressa, o tratamento deve custar de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil. Interessados em ajudar a causa podem entrar em contato através do número (86) 9 8107-2559.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Parangá, SN - Centro - CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2022 às 10:30 horas.
MODALIDADE: Tomada de Preços, menor preço
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para construção de remanescente de 01 (uma) quadra coberta com vestiário (25,80x38m) padrão FNDE no Município de Gilbués/PI
LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 786.093,44 (setecentos e oitenta e seis mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
FUNTE DE RECURSO: recursos próprios/transfêrencia especial/VAAT/FNDE.
CÓPIA DO EDITAL: Praça Joaquim N. Parangá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI - Piauí CEP: 64.930-000 ou no site do Tribunal de Contas dos Estados do Piauí-PI-TCE/PI.
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas dos Estados do Piauí-PI-TCE/PI.
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Recebimento e Abertura: Praça Joaquim N. Parangá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI.
TELEFONE PARA CONTATO: (89) 98132-5206

PUBLIQUE-SE.

Gilbués (PI), 26 de maio de 2022.

Patrícia Dias de Almeida
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Parangá, SN - Centro - CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2022 às 08:30 horas.
MODALIDADE: Tomada de Preços, menor preço
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para construção da conclusão de cobertura de quadra pequena no Município de Gilbués/PI
LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 244.648,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).
FUNTE DE RECURSO: recursos próprios/VAAT/transfêrencia especial/FNDE.
CÓPIA DO EDITAL: Praça Joaquim N. Parangá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI - Piauí CEP: 64.930-000 ou no site do Tribunal de Contas dos Estados do Piauí-PI-TCE/PI.
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas dos Estados do Piauí-PI-TCE/PI.
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Recebimento e Abertura: Praça Joaquim N. Parangá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI.
TELEFONE PARA CONTATO: (89) 98132-5206

PUBLIQUE-SE.

Gilbués (PI), 26 de maio de 2022.

Patrícia Dias de Almeida
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaallegrecpl@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO (ABERTURA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, através do Pregoeiro, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL.

Objeto: Registro de preço de serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes à Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - PI.

Data Final de Abertura das Propostas (Sessão) 31 de maio de 2022

Horário: 11:00h
Modo de Disputa: aberto

Edital: Disponível nos sites www.bbmmlicitacoes.com.br - www.loe.pi.gov.br - lagoaallegrecpl@hotmail.com

Mais informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min na sede da prefeitura municipal de Lagoa Alegre - PI.

Lagoa Alegre - PI, 17 de maio de 2022

Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7300
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, através do Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público os licitantes ou qualquer interessado a realização do certame na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, em conformidade com o Art. 72 e Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021 suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Informa, ainda, que a cópia do Edital se encontra na sede da Prefeitura, na Rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, bem como no mural de licitações do TCE/PI.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifeste seu interesse junto à Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI.

- ✓ Dispensa eletrônica nº 004/2022
- ✓ Processo Administrativo nº 034/2022
- ✓ Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação de produto/serviço de estrutura para a realização das festividades culturais em alusão aos festejos juninos do município de São João da Varjota - PI, de 22 e 23 de junho de 2022.
- ✓ Tipo de Licitação: Menor Preço
- ✓ Fonte de Recurso: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2022/ FPM/ REC PRÓPRIOS e OUTROS.
- ✓ Data de recebimento das propostas: 08:00h do dia 30/05/2022 às 13:00h do dia 1º/06/2022
- ✓ Data de abertura das propostas: 02 de junho de 2022.
- ✓ Hora de abertura das propostas: 8h00min.
- ✓ Edital e anexos disponíveis: Sala da CPL, na Rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, ou pelo site (www.tce.pi.gov.br).
- ✓ Informações: e-mail jbcbarvalho1903@gmail.com e/ou pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota-PI (PI) 23 de maio de 2022.

José Alcides Filho
Presidente da CPL da PMSJV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Santa Rita (CNPJ nº 02.809.223/0001-20), com sede à Praça Central, 529, Centro, no Município de Nova Santa Rita - PI - CEP: 64.764-000, pelo presente EDITAL, através de sua presidente, **Maria de Jesus Rodrigues de Alencar**, com CPF: 961.363.833-49, CONVOCA todos os membros na ativa e aposentados da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de Nova Santa Rita - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, integrantes do Plano da CONTAG e da FETAG-PI, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia **25 de junho de 2022**, na Praça de Eventos, situada na Rua Benedito Clementino de Carvalho, s/n, Centro, em Nova Santa Rita - PI, com início às 19:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, trinta minutos após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato, que ocorreu em 02 de agosto de 1997; 2) Alterar o Estatuto para: alterar a redação do Art. 1º, parágrafo 1º, que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão "em área não superior a dois módulos rurais", de modo que a categoria representada passe a ser: trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, na base territorial do município de Nova Santa Rita - PI; 3) Outras alterações estatutárias.

Nova Santa Rita - PI, 25 de maio de 2022.

Maria de Jesus Rodrigues de Alencar
Presidente do Sindicato

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 002.2021 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 019/2022-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2022
- Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR LOTE
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 799.127,10 (setecentos e noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e dez centavos).
- FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUPI.GOV.BR](https://betaniadoipiauipi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022 às 11h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 14/06/2022 às 11h30min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 26 Maio de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 020/2022-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2022
- Objeto da licitação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
- FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUPI.GOV.BR](https://betaniadoipiauipi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022 às 14h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 14/06/2022 às 14h30min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 26 de maio de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 002.2021 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 018/2022-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2022
- Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR LOTE
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 139.779,30 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
- FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUPI.GOV.BR](https://betaniadoipiauipi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 14/06/2022 às 08h30min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 26 Maio de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro